



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 16 de outubro de 2019.

Ofício C-nº 193/2019

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 080/2019.


Proc. 4377/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 080/2019, que dá denominação de “EMEI PROFESSOR SYLVIO DE SOUZA MENDES”, ao próprio que menciona.

A presente propositura visa sugerir o nome de “EMEI PROFESSOR SYLVIO DE SOUZA MENDES”, para denominar o prédio onde será instalada a Escola Municipal de Educação Infantil no Village Santana. Sylvio de Souza Mendes, cidadão que durante toda a sua vida exercitou a cidadania, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encartado ao Projeto de Lei. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que poder público agora, vem prestar ao nome de Sylvio de Souza Mendes, extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – LAR/am

IMPRESO MUNICIPAL - GUARATINGUETÁ - 29/OUT/2019 - 16:29 - 00007090



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 080, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Dá denominação de “EMEI PROFESSOR SYLVIO DE SOUZA MENDES”, ao próprio que menciona.

Art. 1º Passa a denominar-se “EMEI PROFESSOR SYLVIO DE SOUZA MENDES”, o prédio onde será instalada a Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na Rua Geni Gama Pereira da Silva, no Village Santana.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo ao Ilustre Cidadão que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

RESUMO HISTÓRICO DA VIDA DO PROFESSOR SYLVIO DE SOUZA MENDES

O professor Sylvio de Sousa Mendes nasceu no dia 08 (oito) de janeiro de 1934, na Fazenda Itaquatuba, zona rural, no município de Cunha/SP.

Era filho de Ulysses Mendes de Mendonça e Elysa Ferreira de Sousa, tendo sido alfabetizado na escola rural do bairro do Ribeirão, zona rural, no município de Cunha/SP, concluindo depois o curso primário no Grupo Escolar Dr. Casemiro da Rocha, na cidade de Cunha/SP.

Transferiu-se depois para Guaratinguetá/SP matriculando-se no então Ginásio Nogueira da Gama. Nesse mesmo estabelecimento concluiu o curso técnico comercial em contabilidade e, simultaneamente, o curso colegial no Instituto de Educação Conselheiro Rodrigues Alves.

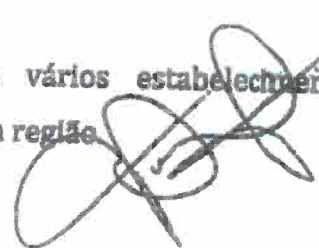
Licenciado em Matemática pela Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras de Lorena/SP, aí se distinguiu pelo padrão de conhecimento das ciências exatas ocupando, posteriormente, uma das cátedras naquele estabelecimento.

Iniciou suas atividades profissionais na Escola de Especialistas de Aeronáutica em Guaratinguetá/SP e na Escola Estadual Américo Alves em Aparecida/SP.

Professor concursado pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, obteve destaque pela excelente colocação entre os candidatos na área de Matemática, o que lhe valeu ser titular em duas cátedras na rede estadual de ensino em Guaratinguetá/SP a saber, Escola Estadual Conselheiro Rodrigues Alves e Escola Estadual Professor Alfredo de Barros Santos.

Na mesma área de exatas obteve alguns créditos em cursos de pós-graduação na Universidade de São Paulo, na Faculdade de Engenharia de Itajubá/MG e no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) de São José dos Campos/SP.

Exerceu também o magistério em vários estabelecimentos particulares de Guaratinguetá/SP e de outras cidades da região



Em Lorena/SP, foi professor na Faculdade Salesiana, no Centro Universitário Teresa D'Ávila e no Curso Anglo de preparação para vestibular.

Em Aparecida/SP, lecionou no Colégio La Salle e no Curso Objetivo.

Na cidade de Guaratinguetá também lecionou na Faculdade Nogueira da Gama, no Colégio Integrado e no Centro de Estudos Alafse Marcondes Veloso.

Recebeu várias homenagens no decorrer de sua jornada profissional.


Na década de oitenta, foi agraciado com a medalha Santos Dumont, em solene ato de condecoração realizado pelo Comando da Escola de Especialistas de Aeronáutica.

Na mesma ocasião, em sessão solene na Câmara Municipal de Guaratinguetá/SP, foi merecedor de honrosa homenagem pela passagem do Dia do Professor.

Dedicou-se, ainda, ao trabalho de educador voluntário no Centro de Promoção Humana (CPH), entidade ligada à Paróquia de Santo Antônio e no EDUCAFRO (Educação e Cidadania para Afrodescendentes e Carentes), tendo um carinho todo especial ao voluntariado e às causas sociais educacionais.

Professor Sylvio de Souza Mendes também era bacharel em Direito pela Faculdade Valeparaibana de Direito de São José dos Campos/SP.

Faleceu nesta cidade, no dia 07 de fevereiro de 2013, aos setenta e nove anos.


Marcos Evangelista
Vereador

PS.: Informações enviadas por Marcio Mendes - filho do Professor Sylvio S Mendes



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Memorando Interno nº 97/2019 – DG

Data: 30/10/2019

Para: Ver. Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

De: Marcelo Augusto de Almeida Santos – Diretor Geral

REF.: Projeto de Lei Executivo nº 80/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Projeto de Lei Executivo supracitado objetiva dar denominação de “EMEI PROFESSOR SYLVIO DE SOUZA MENDES”, ao próprio que menciona.

Esta Diretoria Geral, após a análise do mesmo, em obediência ao que determina o art. 153, inciso III e IV, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002, constatou que este encontra-se instruído devidamente, podendo ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Geral – OAB/SP 155.273